

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 273354

Titulo da tarefa: 1557 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 06/2026

Cliente: VIV CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Data/Hora da geracao: 30/09/2026, 15:50

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete mensal de 06/2026 apresenta estrutura contábil legível e com saldos coerentes dentro do recorte disponibilizado. Há ativo circulante integralmente composto por caixa, passivo circulante com obrigação tributária de Simples Nacional a recolher e patrimônio líquido estável em R\$ 2.000,00. Não foram identificadas inconsistências materiais de soma ou de sinal no arquivo recebido. Como limitação, o documento exibido não traz todo o detalhamento patrimonial e de resultado necessário para validações mais amplas, portanto a conclusão é suportada apenas pelo conteúdo evidenciado.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: aprovado

Severidade global: S2

Com base exclusivamente no balancete apresentado, não há achados materiais suficientes para reprovação. O documento mostra coerência básica entre ativo, passivo, PL e resultado acumulado no período, embora a evidência seja parcial para análises mais profundas. Recomenda-se aprovação técnica inicial no QA, com confiança moderada e sem prejuízo de validações complementares do fluxo interno.

Documentos identificados

1. arquivo_pdf_1

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/06/2026 a 30/06/2026 da empresa VIV CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA.

Itens identificados

Nenhum apontamento estruturado foi identificado.

Referencias tecnicas gerais

1. Princípios de representação fidedigna e consistência das informações contábeis.
2. Estrutura básica do balanço patrimonial e do balancete para validação de saldos e coerência entre contas.
3. Regra de prudência técnica na análise de evidência documental insuficiente.

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.